

Aprovado em 11/10/1971

Homologa-se o Concurso Vestibular realizado pela Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal desde que tenham sido realizados na data prevista.

PROCESSO : CEE N° 814/71  
INTERESSADOS: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA A AGRONOMIA DE JABOTICABAL.  
ASSUNTO : Realização de concurso vestibular para ingresso nos Cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia.  
CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR : CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS

O senhor Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal solicita autorização para realizar, no período de 2 a 6 de agosto de 1971, Concurso Vestibulares para os Cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia.

Considerando que a referida solicitação, apesar de já extemporânea, atende às exigências contidas no Decreto n° 52.595, de 30 de dezembro de 1970, no que se refere à realização de Vestibulares, sou de parecer favorável à homologação dos citados exames, no caso de terem os mesmos sido realizados na data prevista.

Outrossim, é juntado ao presente processo o Regimento Interno da Faculdade, cuja análise será realizada "ad-posteriores", em processo próprio, motivo pelo qual deixo de fazê-lo nesta data.

Sala das sessões da Câmara de Ensino do Terceiro Grau, em 4 de outubro de 1971.

aa) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente  
Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator  
Conselheiro Aldemar Moreira, Padre  
Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro  
Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho  
Conselheiro Luiz Cantanhede Filho  
Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães  
Conselheiro Wladimir Pereira